

Ata da 153ª reunião extraordinária do CODEMA, realizada aos 29 dias do mês de agosto de 2017, na Casa dos Conselhos, à Rua Pernambuco, nas dependências do Mercado Municipal. Conforme Decreto 10.085, de 06 de dezembro de 2010, a reunião teve início às 15:30 h, pois não houve *quórum* suficiente na primeira chamada, e estiveram presentes os **Conselheiros**: Cibele T. de Melo Bénjamin, Hamilton Wu, Juvenal Nogueira Marques. Estiveram também presentes como **visitantes**: Karl Wagner Acerbi e Mateus Menegaz. A reunião foi presidida pela Conselheira e presidente do CODEMA Cibele T. de Melo Benjamin. **1 – Aprovação da ata da 152ª reunião:** Ata da 152ª reunião aprovada, pois a minuta da mesma fora enviada por e-mail como de costume e não houve manifestações até esta data. **2 – Expediente: 2-1 Correspondências recebidas:** Convite para audiência pública que discutirá o seguinte assunto: “*Realização de eventos no município de Poços de Caldas*”, ocorrida em 09 de agosto de 2017 na Câmara Municipal. Convite para audiência pública para discutir o assunto “*Transparência pública e controle social*”, ocorrida em 23 de agosto de 2017 na Câmara Municipal, **Correspondências enviadas:** não houve. **3 – Comunicações da Presidente e Conselheiros:** Não há. **4 – Ordem do dia. 4.1 Processo nº 025736/2017 – Requerente: Jeovane Leite Vilela –** Aprovação de projeto – Edifício a ser construído na esquina entre as Ruas José Bernardo e Av. Antônio Emídio de Resende, em terreno ao lado do córrego canalizado (canal aberto). No lote, ao lado do canal, há uma área não edificante de 130,5 m² que será reservada; além desta, será deixada uma faixa que varia entre 2 e 3 metros até a edificação. Parecer: Requerente terá que plantar 10 árvores frutíferas na área do prédio, e doar 20 mudas de árvores para o município, e a Secretaria de Serviços Públicos deverá definir quais mudas a serem doadas. **4.2 – Processo nº 0063384-072/2016 – Requerente: Marlon Ramos –** Aprovação de projeto/regularização – Regularização da ocupação na Rua Coronel Virgílio Silva, nº 2.367, sendo um lote de 450 m² inserido em APP. Há 42,78 m² aprovados e 101,89 a regularizar (antrópica consolidada). Parecer: Dispensa da apresentação de Plano de Intervenção Ambiental, não sendo permitidas ampliações da projeção atual. Requerente deverá se comprometer a não promover intervenções futuras na área. **4.3 – Processo nº 0052883-072/2015 – Requerente: Maria Goreth Teixeira Tavares -** Aprovação de projeto/regularização – Regularização da ocupação na Rua Coronel Virgílio Silva, nº 2.195, sendo um lote de 297 m² inserido em APP. Há 369,02 m² aprovados e 96,7 m² a regularizar (antrópica consolidada), tendo o terreno 5% de área permeável. Parecer: Dispensa da apresentação de Plano de Intervenção

Ambiental, não sendo permitidas ampliações da projeção atual. Requerente deverá se comprometer a não promover intervenções futuras na área. **4.4 – Processo nº 039224/2017; 0003353-155/2015; 040976/2017; 041751/2017; 036825/2017; 041799/2017 – Requerente: Adriana Percin; Antônio Pedro Ramos; Condomínio Vale do Imperador; Vítor Camilo; Sanches Funilaria e Píntura de Caminhões; Claudia C. Ferreira do Carmo.** Autorizações *ad referendum* concedidas para de corte ou poda de árvores. Parecer: Aprovado por unanimidade sem a exigência de compensação. **4.5 - Prestação de contas do Fundo Municipal de Defesa Ambiental de Março a Junho de 2017.** O Conselho delibera pela aprovação da prestação de contas do Fundo de Defesa do Meio Ambiente referente aos meses de Março a Junho de 2017. Não havendo mais a tratar eu, Wellington Gamarano Alves Rangel, lavrei a presente ata que julgada conforme, será assinada pela presidente e os demais membros presentes a esta reunião. Poços de Caldas, 29 de agosto de 2017.

